

PORTARIA Nº. 87/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos Tratoristas abaixo relacionados, gratificação de 40% (quarenta por cento). Com fundamento na Lei Municipal nº 243/2015.

ADEILSON TELES DA SILVA, CPF Nº 093.281.994-09;

JOEL ARAUJO SANTOS, CPF Nº 718.536.674-71;

JOSE AQUIRES DE LIMA NUNES, CPF Nº 714.721.354-82;

AMAURI DA SILVA MELO, CPF Nº 714.961.514-70;

FRANCISCO ALVES DA SILVA, CPF Nº 063.290.374-00, e

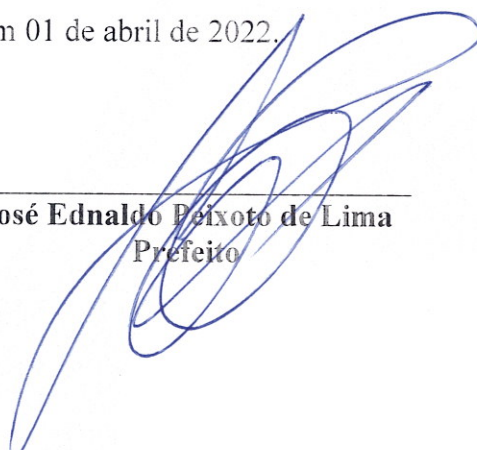
FLAVIO ALVES DA ROCHA, CPF Nº 062.542.224-42.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.



\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito

